

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0981/2017**

*Dispõe sobre a autorização de doação de imóveis públicos para transferência da Estação de Tratamento de Esgoto e da Estação Elevatória, bem como dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno com 19.089,62m<sup>2</sup> (dezenove mil e oitenta e nove metros e sessenta e dois centímetros quadrados), no qual está construída a Estação de Tratamento de Esgoto deste Município, conforme coordenadas descritas no memorial descritivo em anexo (Anexo 1).

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado, também, a doar área de terreno com 289,20m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e nove metros e vinte centímetros quadrados), no qual está construída a Estação Elevatória deste Município, conforme coordenadas descritas no memorial descritivo em anexo (Anexo 2).

**Art. 3º** - As doações serão revertidas em favor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com a finalidade de permitir a plena Prestação dos Serviços relativos à Coleta, Tratamento e Disposição Final dos Efluentes provenientes do Esgotamento Sanitário do Município.

**Art. 4º** - Os imóveis objeto da presente Lei reverterão ao domínio do Município por anulação pura e simples do documento de doação caso a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN venha a realizar, em qualquer época, atividades estranhas ao previsto no art. 3º da presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de novembro de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita

**Publicado por:**

Abrahão Allan Miranda da Silva

**Código Identificador:758E2217**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2017. Edição 1639  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>